

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005003600

PARECER TÉCNICO

Trata-se de autos da Contratação nº 104700, Pregão Eletrônico 67/2024, que objetiva a necessidade de aquisição por Registro de Preços de medicamentos, que foram concedidos nas apresentações e concentrações prescritas nos receituários presentes nos autos das ações judiciais impetrados em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Os autos foram encaminhados a esta Unidade para análise e manifestação quanto às especificações e aos requisitos técnicos dos itens ofertados:

Em relação aos medicamentos ofertados, avaliamos através dos anexos: PROPOSTA da Empresa CM HOSPITALAR (92342), os seguintes requisitos:

Certificado de Registro/Notificação do produto, emitido pela ANVISA

Alvará Sanitário (da empresa licitante), emitido pela VISA Municipal ou Estadual

Autorização de Funcionamento (da empresa licitante), emitido pela ANVISA

Comprovação de Preço-PMVG (Cumprimento das disposições contidas nas Resoluções nº04 de 18 de dezembro de 2006 e nº 03 de 02 de março de 2011).

Obs.: Avaliamos o PMVG com o Coeficiente de Adequação de Preços vigente, que é de 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), definido através da Resolução nº 5 de 21 de dezembro de 2020 – CMED/ANVISA. Informamos que foi utilizada, para consulta de valores, a Tabela CMED/ANVISA de 03 de setembro de 2024.

QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES:

A) Empresa vencedora: CM HOSPITALAR LTDA (92342)

Item 20 - VENVANSE® - Dimesilato De Lisdexanfetamina, 30 Mg Cap Dura - Medicamento ofertado na proposta atende a especificação da marca solicitada. Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado.

Item 21 - VENVANSE® - Dimesilato De Lisdexanfetamina, 50 Mg Cap Dura - Medicamento ofertado na proposta atende a especificação da marca solicitada. Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado.

Coclusão: TECNICAMENTE HABILITADA.

A Empresa CM HOSPITALAR S.A, apresentou as documentações técnicas solicitadas, **ficando a mesma HABILITADA tecnicamente para os itens 20 e 21.**

Diante do exposto, retornem os autos para continuidade do procedimento de contratação, com manifestação favorável aos produtos ofertados, no que se refere às documentações técnicas exigidas no Termo de Referência.

DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA

Farmacêutico - Lei 22.524